



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais, considerando o Edital nº 13/2024/ProGrad - que estabelece os procedimentos para apresentação, no ano civil de 2024, de pedidos de revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, resolve:

I - RETIFICAR:

Onde se lia:

2.4 - Os documentos de que tratam os itens 2.2.1 e 2.2.2 deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

Leia-se:

2.4 - Os documentos de que tratam os itens **2.3.1** e **2.3.2** deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

II - As demais disposições constantes no o Edital nº 13/2024/ProGrad - que estabelece os procedimentos para apresentação, no ano civil de 2024, de pedidos de revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1704874** e o código CRC **C1363BCC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034170/2024-10

SEI nº 1704874

Modelo de Documento: Retificação, versão de 02/Agosto/2019